



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 1948/2026

Indica ao Poder Executivo Municipal, zeladoria em toda a extensão das Ruas Joao Pereira com a Jornalista Gustavo Ribeiro Escobar, na segunda pontinha, no bairro Cruzeiro do Sul.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que, por intermédio do setor competente, zeladoria em toda a extensão das Ruas Joao Pereira com a Jornalista Gustavo Ribeiro Escobar, na segunda pontinha, no bairro Cruzeiro do Sul.

Justificativa

O local apresenta um buraco na via que já demonstra sinais de comprometimento estrutural, com o solo aparentemente “fofo” sob o asfalto, indicando risco iminente de agravamento.

A situação se torna ainda mais preocupante por se tratar de um trecho por onde circula diariamente o ônibus escolar, aumentando o risco de acidentes envolvendo crianças e demais usuários da via. Há a possibilidade de que, com a passagem de veículos mais pesados, o buraco se amplie rapidamente, podendo evoluir para uma abertura maior na pista.

Diante desse cenário, é fundamental a intervenção imediata do poder público para reparo da via, garantindo a segurança dos moradores, pedestres e motoristas, além de prevenir danos maiores à infraestrutura urbana.

CELSO ÁVILA (PV)

— Vereador —



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Anexos:





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9JPB59ZF893Y0ADC> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9JPB-59ZF-893Y-0ADC

